



**ADITAMENTO 09**

**Autorizado no**

**Processo Administrativo nº 15202-3/2019.**

**ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº249/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE AMPARO – CONVENIADA, VISANDO O ACRÉSCIMO DE VALOR RELATIVO A PRODUÇÃO E FATURAMENTO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA/HEMODIÁLISE (CENAN), NO MÊS DE DEZEMBRO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.**

I - Pelo presente aditamento o Termo de Convênio acima referenciado passa a partir de 22/01/2021, a vigorar em sua cláusula primeira e quinta com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente TERMO ADITIVO o acréscimo de valor visando o repasse de recurso financeiro relativo à produção e faturamento dos serviços de nefrologia/hemodiálise (CENAN), no mês de dezembro.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Pelo presente Termo Aditivo, o contrato fica acrescido no valor de R\$ 92.269,91 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), passando o valor global anual do contrato de R\$ 8.506.495,94 (oito milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 8.598.765,85 (oito milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). As despesas advinda do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação: 13.29.33.50 (Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Gestão em Saúde Média e Alta Complexidade / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) - Fonte de Recurso 05 - consoante repasse de Recurso Federal.

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ref. Aditivo Nº09 - Convênio Nº249/20219.

E, por estarem de acordo, assinaram o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 22 de janeiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Amparo

**SILVANA JAQUELINE DE O. MARCHEZINE**  
Presidente da Entidade

**TESTEMUNHAS:**

**1- FERNANDO GABRIEL CAZOTTO**  
RG Nº 11.987.412

**2- ROSANA AP. B. BARROS BUENO**  
RG Nº 16.803-100

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)